



SUBSÍDIO MENSAL EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
DECRETO Nº 9.400/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

A Secretaria Municipal da Cultura (SECULT) torna público o resultado da triagem e habilitação das propostas inscritas no SUBSÍDIO MENSAL EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS conforme DECRETO Nº 9.400/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, com as inscrições habilitadas e as inabilitadas, além de suas respectivas motivações, assim como o subsídio total para cada espaço habilitado. Não há suplentes.

De acordo com o Art. 15 do DECRETO Nº 9.400/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, a demanda é inferior ao recurso disponível. Deste modo, será contemplado a integralidade dos valores comprovados.

ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS HABILITADOS:

NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO SUBSÍDIO
Daniel Bonfante de Souza	HABILITADO	R\$ 10.702,30
DAVID ANGELO MUSSATTO	HABILITADO	R\$ 21.732,44
Denise Siqueira Pacheco	HABILITADO	R\$ 41.956,27
Alex Sandro Riegel	HABILITADO	R\$ 4.823,81
JURANDIR DE OLIVEIRA	HABILITADO	R\$ 14.964,97
Leonel dos Santos	HABILITADO	R\$ 3.905,90
Lucinara de Souza Linck	HABILITADO	R\$ 9.094,83
MARIVALDO ANTONIO CENCI	HABILITADO	R\$ 10.821,85
GERSON LUIS JUSTO RIBAS	HABILITADO	R\$ 22.511,45
EDMILSON DA SILVA FRAGA	HABILITADO	R\$ 10.242,05
Alex Sandro Soares Gomes	HABILITADO	R\$ 17.854,96
MARIA ALICE AUGUSTA MOEHLECKE RIBEIRO	HABILITADO	R\$ 13.371,92
Patricia Bassani secco	HABILITADO	R\$ 25.004,20
Adilson da Rosa Pinto	HABILITADO	R\$ 34.022,31
Ariadne Decker Soares	HABILITADO	R\$ 21.988,73



Tuane Corrêa	HABILITADO	R\$ 11.916,44
Cleber Monteiro de Melo	HABILITADO	R\$ 3.084,05
Vania Elisabeti Machado	HABILITADO	R\$ 17.552,26
Luis Fernando Rodembuch	HABILITADO	R\$ 15.876,03
Rodrigo Steffen	HABILITADO	R\$ 18.626,58
Celso Inácio Dill	HABILITADO	R\$ 13.939,53
Rita da Silva Ribeiro	HABILITADO	R\$ 28.105,81
Nânci De Negri Silva	HABILITADO	R\$ 3.677,53
Paulo Darlan Krodt	HABILITADO	R\$ 53.420,95
Leonardo Iorranei da Silva Martins	HABILITADO	R\$ 9.444,51
Maria Paula Correa da Silva	HABILITADO	R\$ 6.755,13
Eduardo Ben-Hur Pereira	HABILITADO	R\$ 14.100,18
Lana Margarida Flores Kohn	HABILITADO	R\$ 8.576,94
Gabryel Pioner	HABILITADO	R\$ 12.818,97
Audrey Daudt Yllana	HABILITADO	R\$ 2.487,42
Ana Beatriz Machado	HABILITADO	R\$ 60.000,00
Francine Diemer	HABILITADO	R\$ 4.846,15

ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INABILITADOS:

NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO INABILITAÇÃO
Clarice Teixeira dos Santos	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13º - Inciso I - Letras b, c, g, k, j, l
José Valmir Klein	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13º - Inciso II - Letras b, c, g, k, j, l
Sônia Maria Colbeich Trajano	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 14º - Inciso I - Letras b
Fábio André Fontana Saul	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13º - Inciso I - Letras f, k, j, g
Júlio César Apollo	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13º - Inciso I - Letra f - Art. 14º Letras a, b



Luana González Khodjaoghlanian	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13° - Inciso II - Letra "c" - Art. 14° Letra "b"
JACIR FELIPIN	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 13° - Inciso II - Letras b, d, g, h, i, k, m. Art.14° Letra b.
Leonardo Armando Broilo	INABILITADO	Decreto 9400/2020 Art. 8° - Inciso I - Letras a, b

FASE RECURSAL: DE 28/10/2020 A 29/10/2020

Os inscritos que tiverem sua inscrição indeferida/inabilitada terão prazo de 28/10/2020 a 29/10/2020, conforme previsto no cronograma para, se assim quiserem, apresentar recurso à decisão da Comissão responsável, mediante preenchimento e envio do Anexo V.

O recurso deverá apresentar os motivos de fato e de direito que fundamentam a não concordância com a decisão. Ao inscrito fica garantida a análise do processo e das razões que fundamentaram a decisão, mediante solicitação pelo e-mail editaiscultura@novohamburgo.rs.gov.br.

O proponente não será notificado expressamente da decisão, podendo solicitar, também via e-mail, o parecer justificado, bem como ter acesso aos documentos que compõem o processo decorrente da inscrição.

Novo Hamburgo, 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO